









# A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



# O QUÊ?

Comunicação acerca de suposta fraude de escritura pública de compra e venda.



# **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**



#### 1. Natureza da fraude identificada:

Suposta falsificação de escritura pública de compra e venda, ocorrida no Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Tabelionato de Protesto, do Distrito Judiciário de Caturaí da Comarca de Araçu/GO.



#### 2.Objeto:

Gleba de terras situada à Zona Rural Rod. GO-070, Km 32. Fazenda Agropecuária Marques.

#### 3. Participantes envolvidos:

- Pretenso outorgante/vendedorr: Dusvaldo Antônio da Rocha.
- Pretensos outorgados/compradores: Bruno Giovani Marques Costa; Cristiano Gabriel Barbosa.

#### 4. Imagem do documento:



**ACESSE A ÍNTEGRA** 



(assinado digitalmente) Anderson Máximo de Holanda Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial



https://tjdocs.tjgo.jus.br /documentos/833911

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202504000632294 (Evento nº \_\_\_\_)

# ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL Assinatura CONFIRMADA em 12/06/2025 às 11:20